



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, na sala virtual: meet.google.com/ago-xvkr-cbp, reuniram-se ordinariamente a Coordenadora Acadêmica local: Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, os docentes: Profa. Dra. Estela Pitwak Rossoni, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Prof. Ms. Leonardo Falcão Ribeiro, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva; Profa Dra Rosalina Alves Nantes, Profa Dra Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, Prof. Dr. Valmir Batista Prestes de Souza, Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil, Profa Dra Wilma Suely Batista Pereira. Representante dos discentes Clarissa Gilmar Barros. Ausências justificadas: Técnica Tatiane Ragnini Picoreli (licença médica), Profa Dra Lívia Maria da Silva Santos, Prof. Dr. Joel Bombardelli, Profa. Dra Gleimiria Batista da Costa Matos, Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Profa. Dra Natália Talita Araújo Nascimento (licença gestação). Ausências não justificadas: Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, Prof. Dr. Edilson Bacinello, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima. Constatando a existência de Quórum, iniciou às 14h45min. **Pauta: 1 INFORMES: Prof. Flávio apresentou seguintes informes: a)** Peço apenas para registrar que o Prof. Doutorando Jeoval Batista da Silva, Contador e Mestre em Administração, Controlador do Município de Porto Velho e Pesquisador do GEITEC, providenciara o seu Credenciamento seguindo as orientações do PROFIAP. E agradeço a sua sempre gentil atenção e colaboração para o sucesso do nosso PROGRAMA, na certeza de uma magnífica aquisição por se tratar de um egresso do Curso de Ciências Contábeis da UNIR, portador de invejável Currículo, como se pode conferir. **b)** O Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho informa que teve selecionado junto a PROCEA, Edital Nº 008 PIBEC /PROCEA/UNIR/2023, o seu projeto de extensão Código: PJ026-2024, Título: Curso de capacitação dos Povos da Floresta para o enfrentamento de riscos. Atividade pioneira na Amazônia; uma iniciativa que envolve o PROFIAP, o PPGA, o PIBEC; a atividade inclui na equipe organizadora mestrados PPGA e PROFIAP. **c)** Pediu para registrar que estará participando como Professor Visitante da Bosowa University, na Indonésia, a convite daquela renomada instituição na Ásia; já programado uma palestra virtual no dia 24 de Fevereiro próximo, às 10h30min horário daquele país. É quando estarei sendo recepcionado pelo órgão de Relações Internacionais daquela renomada instituição, e as boas-vindas a cargo do Magnífico Reitor da Bosowa University, que nos dá a honra de convidar um docente PROFIAP para importante encargo no exterior, o que prestigia este PROFIAP e a Universidade Federal de Rondônia. **Profa Walterlina apresentou seguinte informe: a)** informa que “foi incluída entre as dez vagas para titulares do Conselho Superior de Administração, ao mesmo tempo em que celebra a presença de colegas do Programa nesta posição. No informe apresentou o convite para que os professores e professoras do Programa possam participar efetivamente da agenda política e técnica representada pelos Conselhos Superiores, especialmente com a demanda sobre o PDI e reestruturação da UNIR.”. **2. A Profa. Marlene deu posse a discente Clarissa Gilmar Barros eleita como representante dos discentes. 3. Quadrienal** – a profa. Marlene informou que a quadrienal que será avaliada pela CAPES começou no ano de 2021, que conta toda a produção de 2021, 2022, 2023 e 2024. **4. Lattes** – A profa. Marlene solicitou aos docentes que atualizem o curriculum lattes, como já foi solicitado no dia 05/02/2024 por e-mail. Informa que observou que tem professores que estão com o lattes desatualizado desde o ano de 2022. Que o prazo para inclusão dos dados na sucupira é até 13/03/2024. Que ao importar os dados percebeu que muitos professores não colocaram os PTT's que orientaram. Que é importante que observem o que a CAPES qualifica como PTT que estão na página 35 da Ficha de avaliação da área 27. Que as aulas ministradas na graduação e pós-graduação têm que ser lançadas porque a CAPES avalia, porque o professor do mestrado tem que dar aula na graduação. Que a produção intelectual que não for ligada a administração pública não será importada. E que será considerada pelo PROFIAP as atividades com os alunos e professores. Os professores que participam de mais de um programa será avaliado para não prejudicar os programas. Que verifiquem o ORCID no lattes, porque alguns não parecem para o Comitê Gestor. **5. Calendário acadêmico** - A profa. Marlene apresentou o calendário acadêmico, que foi aprovado por unanimidade. A Profa. Walterlina perguntou sobre a aula inaugural para a turma de 2024. A profa. Marlene informou que sempre tentou que os professores se apresentassem no primeiro dia de aula, demonstrando as pesquisas que realizam e que tinha pensado em chamar um palestrante. Prof. Flávio falou de chamar um palestrante internacional e a Profa. Walterlina falou em chamar um representante nacional da própria rede. A profa Marlene falou que a palestra da profa. Teresa no evento do ENADESP foi excelente. Que estava pensando em uma palestra assim. Profa. Rosalia falou que deveria ser presencial. Ficou acertado que a palestra poderia ser virtual, mas a aula inaugural seria com os alunos e professores presencialmente. **6. Mudanças a serem observadas pelos docentes: a)** A partir da próxima turma será inserida no edital a questão das cotas e na UNIR terá que ter uma Comissão de heteroidentificação/ações afirmativas; que para que haja. **b)** Mobilidade acadêmica para disciplinas optativas tem que ter anuência do orientador. A mobilidade deve ocorrer observando e respeitando as condições das associadas. Que o orientador deve observar quando optar que um aluno faça disciplina em outro PPG's que as aulas do PROFIAP são segundas e terças conforme edital; **c)** Eventos realizados devem integrar professores das mesmas disciplinas da rede, mesmo sabendo que a CAPES não considera organização de evento como PTT e sim como serviço; **d)** Dissertação tem que ser lançada imediatamente na sucupira. Então quando o orientador pedir a banca deverá enviar a dissertação e PTT junto com a solicitação da banca; **e)** O PTT tem que ser inserido na sucupira com o recebimento do gestor do órgão, ou seja que o aluno só terá o processo de solicitação de diploma encaminhado a DIRCA após apresentar o recebimento do PTT pelo órgão em que trabalha; **f)** Bancas – os docentes devem observar a hegemonia das bancas, que tem professor que só chama os mesmos docentes. Nós temos uma rede grande de associadas e podemos alternar as bancas, assim como os membros internos; **g)** que os orientadores são responsáveis por pedir aos banqueiros que preencham o formulário que está no site, observando que esse formulário é o que utilizamos para cadastrar na SUCUPIRA e SIGAA, além de que temos que cumprir a Recomendação n. 01/2023 MPF. **h)** Que o orientador é responsável por pedir aos banqueiros que se cadastrem no SEI e comuniquem a coordenação para solicitar a liberação pela DTI. Que muitas bancas ficam sem assinatura nas atas porque não foi providenciado em tempo hábil. **i)** que só podem participar de banca os professores que são permanentes em seus programas de mestrado e doutorado. Que isso não está sendo observado e a CAPES tira ponto do programa por isso; **j)** que as regras mudaram para a turma de 2023 e tem vários requisitos a serem cumpridos para pedir qualificação, e que a banca após avaliação da coordenação deverá ser solicitada ao Comitê Gestor; **k)** que quando o professor for orientar a elaboração de um PTT que observe o que a CAPES qualifica como tal, porque só foram bem avaliados os PTT's das professoras Walterlina, Rosalia, Natália e Marlene; **l)** que a participação dos alunos em eventos, congressos, só será considerado o que tiver junto com os professores e com discentes do PROFIAP, no máximo dois alunos e dois professores, se tiver outros coautores fora do PROFIAP não será considerado. **7. Distribuição das disciplinas** – a profa Marlene projetou as disciplinas para que os professores se manifestassem. A profa. Walterlina ministrará a disciplina obrigatória Estado, Governo e Administração Pública – 60h. A profa. Rosalia ministrará as disciplinas obrigatórias: Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicadas à Administração Pública – 30h e Oficina de Elaboração de Projeto, Dissertação, Produto Técnico e Artigo Científico – 30h. A profa. Marlene e Prof. Valmir ministrarão a disciplina optativa: Gestão Orçamentária e Governança Pública – 60h. O prof. Flávio ministrará a disciplina optativa: Gestão de Projetos Públicos e Inovação em Serviços – 60h. O prof. Leonardo e Profa Rosalina ministrarão a disciplina optativa: Direito Administrativo – 60h. As profa Iluska e Livia ministrarão a disciplina optativa: Planejamento e Administração Estratégica – 60h. A profa. Wilma ministrará no segundo semestre 2024 a disciplina Tópicos Especiais em Administração Públicas e Organizações II (Relacionamento interpessoal e serviço público: desafios e potências) – 60h. **8. Outros assuntos** – a profa Marlene informou que a rede aumentou que agora são 40 associadas. Que a região norte e nordeste foi fortalecida. A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada a sessão às 16h46min, do qual lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.

CALENÁRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO PROFIAP/UNIR – 2024-1

Eventos Acadêmicos e Administrativos – fevereiro a julho – 2024-1	
Dia/Mês/Ano	Descrição da Atividade ou Evento
15 a 20/02	Período de matrícula em Qualificação (Via SIGAA) – Turma 2023
26/02 a 14/06	Período para apresentação do Projeto de Qualificação - Turma 2023
01 a 06/03	Período de manifestação de interesse de matrícula (envio de doc's no SIGAA)
18 a 22/03	Período de matrícula (Via SIGAA) – Turma 2024
02/04	Início do semestre – Turma 2024
12/04	Data limite para a solicitação de trancamento de disciplina (somente optativa) - por e-mail: profiap@unir.br. OBS: só aceita trancamento geral, se assim desejar terá que solicitar a grade de desligamento do curso – Turma 2024.
12/04	Data limite para pedir aproveitamento de disciplina – Turma 2024
16/07	Término do período letivo
26/07	Último dia para Lançamento de Notas/Conceito das Disciplinas – Turma 2024
02/05	Data limite para defesa de dissertação – Turma 2022 (24 meses do curso)

OBS: Outros eventos ou atividades, seguem conforme calendário anual vigente da UNIR.

GRADE HORÁRIA 2024-1

Disciplinas Obrigatórias

DISCIPLINA	Professor(a)	CH	Dia e horário
ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Walterlina Brasil	60 h	Terça-feira 14h-15h
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA APLICADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Rosalina Passos	30 h	Terça-feira 18:30 às 22:30
OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, DISSERTAÇÃO, PRODUTO TÉCNICO E ARTIGO CIENTÍFICO	Rosalina Passos	30 h	Terça-feira 18:30 às 22:30

Disciplinas Optativas

DISCIPLINA	Professor(a)	CH	Dia e horário
DIREITO ADMINISTRATIVO	Leonardo Falcão e Rosalina Nunes	60 h	Segunda-feira 18:30 às 22:30
GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS	Flávio de São Pedro Filho	60 h	Terça-feira 8h às 12h
GESTÃO ORÇAMENTARIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	Márciene Arenas e Valmir Prestes	60 h	Segunda-feira 14h às 18h
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	Thiuka Lobo e Lívia Santos	60 h	Segunda-feira 8h às 12h

OBS: As aulas serão presenciais na sala do PROFIAP, endereço: BR 364, km 9,5 sentido Acre – Campus de Porto Velho-RO – no prédio do NUCSA.

Coordenadora: Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas
Vice-Coordenadora: Profa. Natália Tatiana Araújo Nascimento
PORTARIA Nº 890/2023/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 05/03/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 05/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Coordenador(a)**, em 05/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Docente**, em 05/03/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, Docente**, em 05/03/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA PITWAK ROSSONI, Docente**, em 05/03/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Gilmar Barros, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669777** e o código CRC **574ABEF7**.